



UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO N° 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

*Aprova Edital para ingresso em turma
especial de Medicina*

O Presidente do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, reitor da Universidade Potiguar - UNP, Professor **Abílio Gomes de Carvalho Junior**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, edital de processo seletivo para ingresso de estudantes em disciplinas em turma especial de Medicina para 2022.1, conforme anexo a esse documento.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

ABILIO GOMES DE CARVALHO JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSEPE E REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNP



Edital Disciplinas em Turma Especial 2022.1 - Medicina

O Reitor da Universidade Potiguar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente, de acordo com o que estabelece Regimento Geral da Universidade Potiguar torna pública a oferta de disciplinas em Turma Especial, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 01 de 11 de janeiro de 2022, para o primeiro semestre letivo de 2022, observando-se as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS EM TURMA ESPECIAL

1.1. A matrícula de estudantes em disciplinas em Turma Especial será feita através de requerimento durante os dias 12 e 13 de janeiro de 2022 no item Acadêmico – MATRÍCULA EM ESTUDO DIRIGIDO - GRADUAÇÃO.

1.2. O requerimento de inscrição em Disciplina em Turma Especial passará por análise até 13 de janeiro de 2022 e de acordo com a quantidade de alunos solicitantes, será aprovado e o aluno automaticamente matriculado na disciplina.

1.3. Os encontros terão início em 14 de janeiro de 2021 e finalizarão em 05 de fevereiro de 2022, sendo a avaliação da disciplina em dia e horário a serem definidos pelo professor da disciplina.

1.4. Estudantes inadimplentes não poderão realizar a matrícula em disciplinas de Turma Especial.

2. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS EM TURMA ESPECIAL

2.1. As disciplinas ofertadas em Turma Especial serão realizadas com encontros remotos, trabalhos domiciliares, práticas presenciais e avaliação, conforme cronograma estabelecido de cada disciplina e disponível aos alunos pelos Coordenadores dos respectivos cursos.

2.2. A relação de disciplinas ofertadas em Turma Especial é apresentada no Anexo I.

3. DO VALOR DA DISCIPLINAS EM TURMA ESPECIAL

3.1. Pelo serviço educacional ofertado em estudo dirigido o investimento financeiro poderá ser liquidado de duas formas: três parcelas no boleto, com vencimento em



janeiro, fevereiro e março de 2022 ou no cartão de crédito (valor integral, dividido em até 6 parcelas).

3.2. O valor nominal a ser cobrado por disciplina será considerado com base no curso de vínculo do aluno.

3.3. Será concedido, excepcionalmente nesta oferta, o desconto de 50% sobre o valor nominal da disciplina, sendo este condicionado ao pagamento em dia de cada parcela.

3.4. Os descontos e bolsas concedidas não se aplicam às disciplinas cursadas em regime de dependência ou adaptações de oferta especial.

3.5. Os pagamentos de dependências e adaptações oferecidas nessa modalidade, não serão incluídos nos programas governamentais (FIES), sendo o pagamento de responsabilidade do aluno.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A prova ou avaliação continuada será realizada conforme indicado em cronograma da disciplina.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Toda e qualquer especificidade que não contemple as recomendações presentes nesse documento deverá ser dirigida pelo estudante ao Coordenador do Curso.

5.2. O requerimento de matrícula em Disciplina em Turma Especial ao Coordenador de Curso implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das condições e exigências desse Edital pelo estudante.

5.3. Não serão aceitos pedidos de cancelamento de matrícula em Disciplina em Turma Especial ou a devolução de valores pagos.

5.4. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Natal, 11 de janeiro de 2022.


Abilio Gomes de Carvalho Junior,
Reitor



**ANEXO I – QUADRO DE OFERTAS DE DISCIPLINAS EM TURMA ESPECIAL EM 2022.1 –
Medicina**

DISCIPLINAS OFERTADAS EM TURMA ESPECIAL 2022.1 – Medicina	
CURSO	DISCIPLINA
MEDICINA	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE II
MEDICINA	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE IV
MEDICINA	ESTRUTURA HUMANA E FUNÇÃO
MEDICINA	MECANISMOS DE DEFESA E DOENÇA I
MEDICINA	PRÁTICA MÉDICA II
MEDICINA	PRÁTICA MÉDICA III
MEDICINA	SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER
MEDICINA	SO II - DIGESTÃO E ABSORÇÃO, REPRODUÇÃO E CONTROLE ENDÓCRINO